

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B8ABF2349E**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Francisco Santos – PI



PORTARIA Nº 151/2025-GP.

Dispõe sobre o Comitê Municipal de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito de Francisco Santos-PI, José Edson de Carvalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que exigem estimular o fomento à cultura, garantir o financiamento e a manutenção, democratizar o acesso e a produção da cultura através discussões e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre os parâmetros das formas de seleção pública relativas aos recursos de que trata a referida Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Acompanhamento da Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - no Município de Francisco Santos-PI, tendo como atribuições:

I - Participar das discussões sobre a implementação, no âmbito do Município de Francisco Santos-PI, da Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022;

II - Colaborar com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - na discussão e proposição de estratégias, diretrizes, regulamentação e formas de execução das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB em âmbito municipal, considerando as características e condições específicas dos segmentos culturais locais e as necessidades de seus agentes e protagonistas;

III – Auxiliar a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, na promoção e realização de debates, reuniões, palestras, encontros e outras atividades que visem informar, esclarecer e orientar a sociedade civil e os segmentos culturais do município sobre as formas de participação e acesso aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB:

I - Representantes dos Segmentos Culturais:

a) Maria Luzia Rodrigues Lima (artesã), CPF: 709.631763-20

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B8ABF2349E**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Francisco Santos – PI



II - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo:

a) Edimary Lima Sousa Carvalho, CPF: 006.101.763-90

III - Representantes da Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI:

a) Lincon Genesis Rodrigues, CPF: 034.308.213-63

b) Cristiane Rodrigues Lima Sousa, CPF: 980.175.353-68

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo é a responsável pela coordenação do Comitê Municipal de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, com atribuições como a convocação e organização das reuniões e demais atividades do Comitê, a elaboração e encaminhamento de documentos, a organização e manutenção de arquivos documentais de todo o processo, a produção de atas e relatórios, além de contratação de assessoria técnica e outros serviços específicos necessários para a operacionalização e execução desta supracitada Lei em âmbito municipal.

Art. 4º - A participação no Comitê Municipal de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB é considerado serviço público relevante, sem remuneração, e não incide em impedimento à participação em eventuais Editais e Premiações no âmbito da referida Lei, exceto no caso das vedações estabelecidas nos regulamentos dessas mesmas seleções públicas.

Art. 5º - O Comitê Municipal de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB será dissolvido assim que encerrar suas atividades e apresentar o relatório final de execução da Lei no Município de Francisco Santos-PI

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Santos-PI, em 24 de julho de 2025.

JOSE EDSON DE

CARVALHO:28678524391

Assinado de forma digital por

JOSE EDSON DE

CARVALHO:28678524391

Dados: 2025.07.28 12:30:23 -03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito